



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, QUE ENTRE SI FAZEM, A CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E A PESSOA JURÍDICA STENO DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMÉRCIO E ASSESSORIA LTDA.

CONTRATO Nº 08/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2019

DATA DE INÍCIO: 24/10/2023

DATA DE TÉRMINO: 23/10/2024

VALOR GLOBAL: R\$ 39.168,00

PRAZO: 12 MESES

FUNDAMENTO LEGAL: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ART. 25, “CAPUT”, LEI 8.666/93

De um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, Estado de São Paulo, Pessoa Jurídica, de direito público, com sede à Rua Humaitá, nº 1167, Centro, Indaiatuba/SP, inscrita no CNPJ sob nº 51.907.384/0001-61, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. **JORGE LUIS LEPINSK**, portador do RG nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED], e de outro lado, como CONTRATADA, e assim denominada no presente instrumento, a empresa **STENO DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMÉRCIO E ASSESSORIA LTDA**, com sede à rua Doutor Luiz Migliano nº 1.110, 10º Andar, Conjunto 1.005, Jardim Cabore, São Paulo -SP, CEP 05.711-001, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 61.939.120/0001-43, ora representada na forma de seus atos constitutivos por **ALEXANDRE DE ALMEIDA**, portador do RG nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED]

Por este instrumento as partes qualificadas acima têm entre si certo e ajustado o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços para



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

TRANSCRIÇÃO DE ÁUDIO/VÍDEO, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:

1.1. Fica prorrogado o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 24 de outubro de 2023 e finalizando em 23 de outubro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO:

2.1. O valor global do contrato permanecerá inalterado e será de R\$ 39.168,00 (trinta e nove mil, cento e sessenta e oito reais), equivalendo a **R\$ 8,16 (oito reais e dezesseis centavos)** por minuto de serviço efetivamente prestado;

2.2. Os serviços serão executados de forma parcelada em função das necessidades da CONTRATANTE, cujas quantidades estimadas estão fixadas neste item, podendo a CONTRATANTE utilizar ou não esta quantidade, sem que isso implique em descumprimento de contrato, do pactuado entre as partes ou gere qualquer tipo de indenização:

OBJETO	QTDE. ESTIMADA DE MINUTOS P/ MÊS (1)	VALOR P/ MINUTO (2)	VALOR ESTIMADO MENSAL (3) = (1) x (2)
Prestação de serviço de transcrição de áudio/video pelo sistema TAC (Transcrição Assistida por Computador), através de estenotipia computadorizada	400	R\$ 8,16	R\$ 3.264,00
VALOR ESTIMATIVO PARA O PERÍODO DE 12 MESES			R\$ 39.168,00



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:


3.1 – A publicação do presente Termo Aditivo ao Contrato será publicada, por extrato, na Imprensa Oficial do Município até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 – Estando as partes de pleno acordo com o avençado, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e efeito, ratificados os demais termos contidos no Contrato nº 08/2019, ratificadas as demais cláusulas não expressamente alteradas no presente instrumento, juntamente com as testemunhas abaixo nominadas.

Indaiatuba – SP, 29 de agosto de 2023


**CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
JORGE LUIS LEPINSK
PRESIDENTE
CONTRATANTE**


**STENO DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMÉRCIO E
ASSESSORIA
ALEXANDRE DE ALMEIDA
PROCURADOR
CONTRATADA**

Testemunhas:


Pedro Augusto de Paula Lanza

CPF 


Rafael Souza Viana

CPF 

Minuta de 4º Aditivo Contrato 08-2019-Steno.pdf



Documento número 52d44f88-4296-4902-8ea4-793098cdf6b2

Assinaturas



Alexandre de Almeida

Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

IP: 177.125.250.194

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64; rv:109.0) Gecko/20100101 Firefox/116.0

Data e hora: Agosto 29, 2023, 10:23:24

E-mail: brasilia@steno.com.br

Telefone: + 5511987558739

ZapSign Token: 2bb0bce4-****-****-****-ec04df5dad35

Assinatura de Alexandre de Almeida



Hash do documento original (SHA256):

3069965effb20e6b4a5dff73e96328a2cfceae136f1d39f8e74ecd49c11a6f22

Verificador de Autenticidade:

<https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=52d44f88-4296-4902-8ea4-793098cdf6b2>

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):

<https://zapsign.com.br/validacao-documento/>



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento de identificação 52d44f88-4296-4902-8ea4-793098cdf6b2, conforme os Termos de Uso da ZapSign em zapsign.com.br